



PORTARIA N. 07/2021

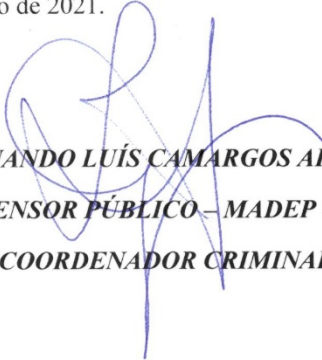
Prorroga a vigência da Portaria n. 06 de 2021 da Coordenadoria Criminal da Capital até o dia 08 de agosto de 2021

Considerando o gozo de férias da defensora pública Glaucia Souza Freitas; **considerando** a prorrogação da licença saúde da funcionária Sheyla Kelen de Freitas até o dia 08 de agosto de 2021, que exerce a função de apoio administrativo junto à Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte; **considerando** o grande volume de atendimentos ao público que são realizados habitualmente pela funcionária Sheyla Kelen de Freitas na Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, por aplicativo de mensagens, e-mail, telefone e presencialmente; **considerando** a impossibilidade dos defensores públicos da Defensoria da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte assumirem integralmente o atendimento em razão das outras atividades desempenhadas habitualmente, o Coordenador Criminal, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria n. 06 de 2021 da Coordenadoria Criminal da Capital até o dia 08 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.


FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 0685 –
COORDENADOR CRIMINAL